

COMERCIAL LTDA; WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1289/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/ MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: 16.517,79 (dezesesseis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL: KAMILA DA SILVA LIMA

RG N°: 17100020 SSP/MT

CPF N°: 039.948.791-96

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 3159

SUPLENTE: MARIDES TIAGO GOMES MARTINS

RG N°: 14447738 SSP/MT

CPF N°: 714.707.948-53

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRICULA: 1416

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 01 de junho de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscais para a Ata de Registro de Preços nº 22/2023 referente ao Processo Administrativo nº 1289/2023, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde / MT, 01 de junho de 2023.

KAMILA DA SILVA LIMA - SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ PORTARIA N°. 1628 DE 01 DE JUNHO DE 2.023

PORTARIA N°. 1628 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor público, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 023 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a reestruturação do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Nazaré-MT** e de suas Autarquias e Fundações e dá outras Providências;

Considerando a solicitação do servidor concursado/efetivo FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO do cargo de AUDITOR DE TRIBUTOS

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **FRANCISCO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, inscrito sob o RG nº 0308298520062 SSPMA e do CPF nº 034.328.733-10, no cargo efetivo de **AUDITOR DE TRIBUTOS**, lotado na Secretaria Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, ao dia primeiro do mês de junho de 2.023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESOLUÇÃO N° 011/2023 "APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 851.376,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, lei orgânica da saúde que estabelece os princípios do SUS e as atribuições dos entes da federação, estabelece o planejamento ascendente;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento do processo de planejamento, das ações implementadas e dos resultados alcançados, de modo a fortalecer o Sistema de Planejamento e a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar a **solicitação de recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada** no valor de R\$ 851.376,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS N° 544/2023

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Nova Olímpia/MT 24 de Maio de 2023.

SAMYA DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA TRINDADE

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Nova Olímpia/MT

ALUIRSON FIGUEIREDO NETO JUNIOR

Secretário Municipal Saúde

Nova Olímpia/MT